



PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 09/2018– SE

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **5001/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**NÚCLEO INFANTIL URSINHO PUFF S/C LTDA**”, CNPJ nº: **71.542.914/0001-22**, situada a Rua Carlo do Campo, nº 386 – Vila Vitória – Mauá – SP, conforme declaração de encerramento do representante legal **Edna Lopes**, CPF nº **028.800.028-50**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **16/2011**, publicada em Diário Oficial no dia **13 de outubro de 2011**.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 02 de março de 2018.

Fernando Coppola
Secretário de Educação